

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 25/01/2022
Assinatura
Responsável

DECRETO N.º 2274, DE 25 JANEIRO DE 2022.

Aprova o Desmembramento do Imóvel situado na Rua Francisco Capelini, Bairro São Sebastião, registrado sob a matrícula nº 1383, de Propriedade do Sr. Renato Ozório do Nascimento e outros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere pelo artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº6.766/1979 e Lei Municipal nº 007/2011.

Considerando, requerimento do particular para desmembramento em questão, com todos os documentos necessários;

Considerando, relatório técnico do setor de obras, que analisou toda a documentação declarando aprovada as plantas apresentadas, bem como o atendimento dos requisitos legais para a autorização do desmembramento de área:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a divisão/desmembramento do imóvel situado na Rua Francisco Capelini, no Bairro São Sebastião, Município de Rio Bananal/ES, com área total de 194.000 m² (cento e noventa e quatro mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 1.383, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Bananal, de propriedade do Sr. Renato Ozório do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 031.556.067-38 e sua esposa Lediana Tessarolo; Sr. Diego Ozório do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº083.798.417-35 e sua esposa Tatiana Gaburro Santana do Nascimento.

Art. 2º. A área a ser desmembrada será de 4.226,23m² (quatro mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados e vinte e três decímetros) dividida em três áreas menores de 1.408,74m² (hum mil quatrocentos e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros) conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrantes deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração

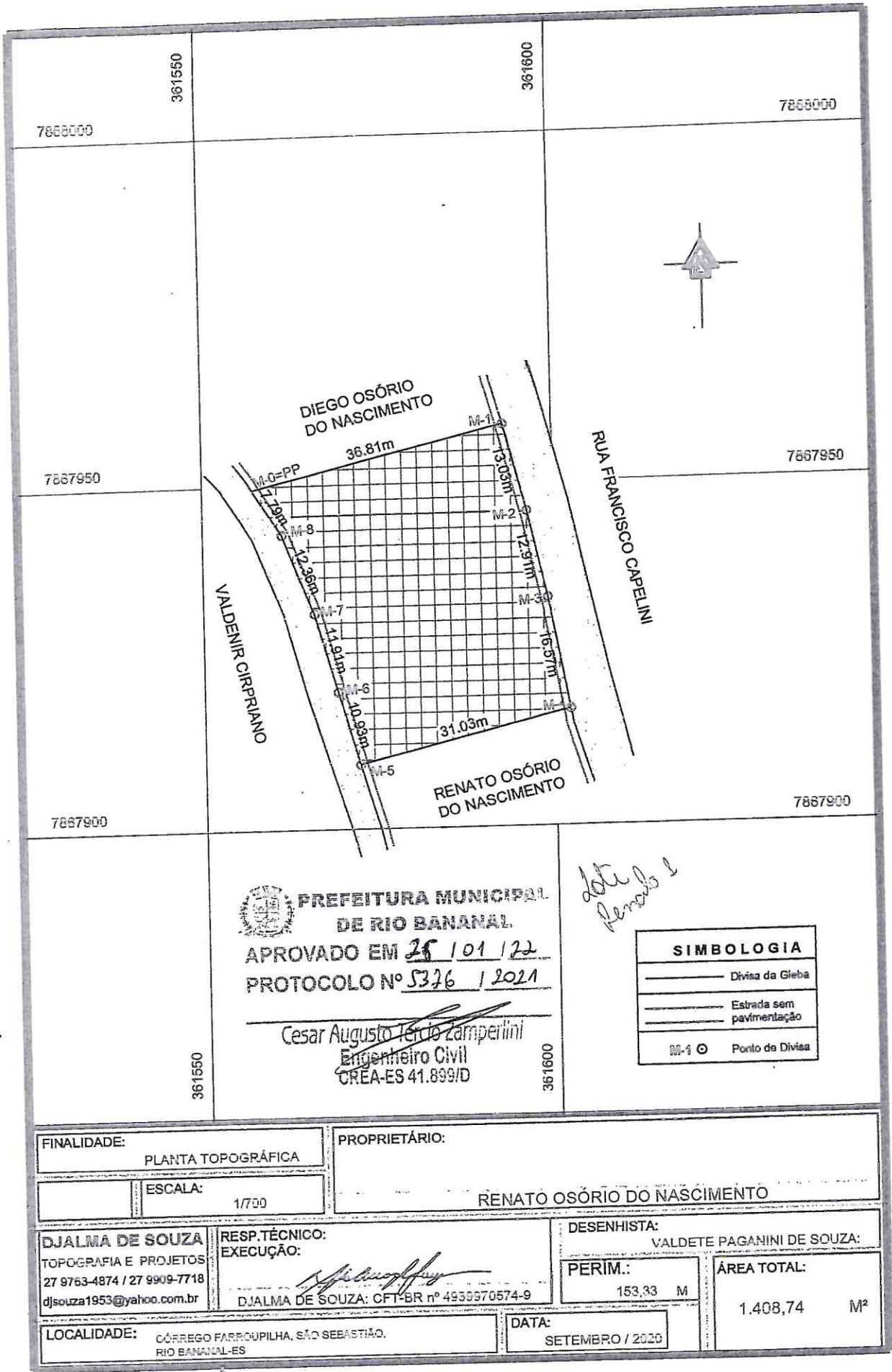
**DJALMA DE
SOUZA**

TOPOGRAFIA E PROJETOS
CEL.: 99909-7718 / 99763-4874
E-mail: djsouza1953@yahoo.com.br

FINALIDADE: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

LOCAL: Córrego Farroupilha, São Sebastião,
Rio Bananal-ES

PROPRIETÁRIO: RENATO OSÓRIO DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 APROVADO EM 25/10/22
 PROTOCOLO Nº 5376/2021

Cesar Augusto Tercio Zamperlini
 Engenheiro Civil
 CREA-ES 41.899/D

data Renato

SIMBOLOGIA	
	Divisa da Gleba
	Estrada sem pavimentação
	Ponto de Divisa

FINALIDADE: PLANTA TOPOGRÁFICA

PROPRIETÁRIO: RENATO OSÓRIO DO NASCIMENTO

ESCALA: 1/700

DJALMA DE SOUZA
 TOPOGRAFIA E PROJETOS
 27 9763-4874 / 27 9909-7718
 djsouza1953@yahoo.com.br

RESP. TÉCNICO:
 EXECUÇÃO:
[Signature]
 DJALMA DE SOUZA: CFT-BR nº 4935970574-9

DESENHISTA: VALDETE PAGANINI DE SOUZA:

PERIM.: 153,33 M

ÁREA TOTAL: 1.408,74 M²

LOCALIDADE: CÔRREGO FARROUPILHA, SÃO SEBASTIÃO, RIO BANANAL-ES

DATA: SETEMBRO / 2020

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: TERRENO. IMÓVEL: RURAL
PROPRIETÁRIO (a) RENATO OSÓRIO DO NASCIMENTO
LOCAL: CÓRREGO FARROUPILHA, SÃO SEBASTIÃO,
RIO BANANAL-ES

ÁREA: 1.408,74 m²

PERÍMETRO: 153,33 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 19°16'38.50934" S e longitude 58°19'02.90661" W, situado na confrontação com o DIEGO OSÓRIO DO NASCIMENTO; deste, segue linha seca, confrontando com o DIEGO OSÓRIO DO NASCIMENTO com o azimute de 76°14'58" e a distância de 36.81 m até o marco 1; deste, segue rua, confrontando com o RUA FRANCISCO CAPELINI com o azimute de 165°26'07" e a distância de 13.03 m até o marco 2; deste, segue rua, confrontando com o RUA FRANCISCO CAPELINI com o azimute de 167°04'52" e a distância de 12.91 m até o marco 3; deste, segue rua, confrontando com o RUA FRANCISCO CAPELINI com o azimute de 169°23'25" e a distância de 16.57 m até o marco 4; deste, segue linha seca, confrontando com o RENATO OSÓRIO DO NASCIMENTO com o azimute de 256°14'58" e a distância de 31.03 m até o marco 5; deste, segue linha seca, confrontando com o VALDENIR CIPRIANO com o azimute de 343°48'14" e a distância de 10.93 m até o marco 6; deste, segue linha seca, confrontando com o VALDENIR CIPRIANO com o azimute de 344°27'54" e a distância de 11.91 m até o marco 7; deste, segue linha seca, confrontando com o VALDENIR CIPRIANO com o azimute de 338°54'01" e a distância de 12.36 m até o marco 8; deste, segue linha seca, confrontando com o VALDENIR CIPRIANO com o azimute de 327°54'10" e a distância de 7.79 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum WGS 84-Meridiano Central: 39° WGr- Fuso: 24k

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7867949.497	361557.258	76°14'58"	36.81	0.99983550	19°16'38.50934" S	58°19'02.90661" W
1	2	7867958.247	361593.012	165°26'07"	13.03	0.99983538	19°16'38.23357" S	58°19'01.67968" W
2	3	7867945.633	361596.289	167°04'52"	12.91	0.99983537	19°16'38.64466" S	58°19'01.57071" W
3	4	7867933.053	361599.175	169°23'25"	16.57	0.99983536	19°16'39.05455" S	58°19'01.47513" W
4	5	7867916.769	361602.225	256°14'58"	31.03	0.99983535	19°16'39.58495" S	58°19'01.37489" W
5	6	7867909.394	361572.086	343°48'14"	10.93	0.99983545	19°16'39.81739" S	58°19'02.40914" W
6	7	7867919.889	361569.038	344°27'54"	11.91	0.99983546	19°16'39.47528" S	58°19'02.51081" W
7	8	7867931.363	361565.848	338°54'01"	12.36	0.99983547	19°16'39.10129" S	58°19'02.61709" W
8	0=PP	7867942.898	361561.397	327°54'10"	7.79	0.99983549	19°16'38.72500" S	58°19'02.76655" W

RIO BANANAL, ES – SETEMBRO / 2020

[Assinatura]
DJALMA DE SOUZA CFT-BR nº 4939970574 - PROTOCOLO Nº 5326 / 2021

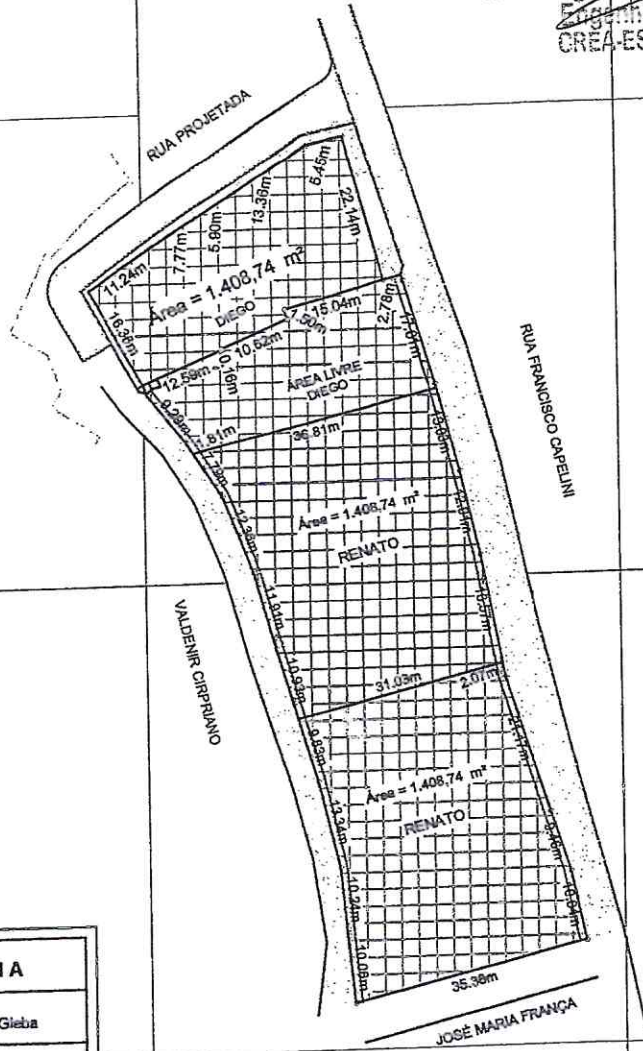
APROVADO EM 25 / 01 / 22

[Assinatura]
Cesar Augusto Fercio Zamperlini
Engenheiro Civil
CREA-ES 41.899/D



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL
APROVADO EM 28/01/22
PROTOCOLO Nº 5326/2021

Cesar Augusto Falcão Zamperlini
Engenheiro Civil
CREA-ES 41.899/D



SIMBOLOGIA

- Divisa da Gleba
- Estrada sem pavimentação
- Ponto de Divisa
- Córrego / Rio

FINALIDADE:
PLANTATOPOGRÁFICA

PROPRIETÁRIO:

ARQUIVO: ESCALA:
NUM: 1/1000

IRMÃOS OSÓRIO DO NASCIMENTO

DJALMA DE SOUZA
TOPOGRAFIA E PROJETOS
27 9763-4874 / 27 9909-7718
djsouza1953@yahoo.com.br

RESP.TÉCNICO:
EXECUÇÃO:
DJALMA DE SOUZA: CFT-BR. Nº 4036670574-9

DESENHISTA:
VALDETE PAGANINI DE SOUZA:

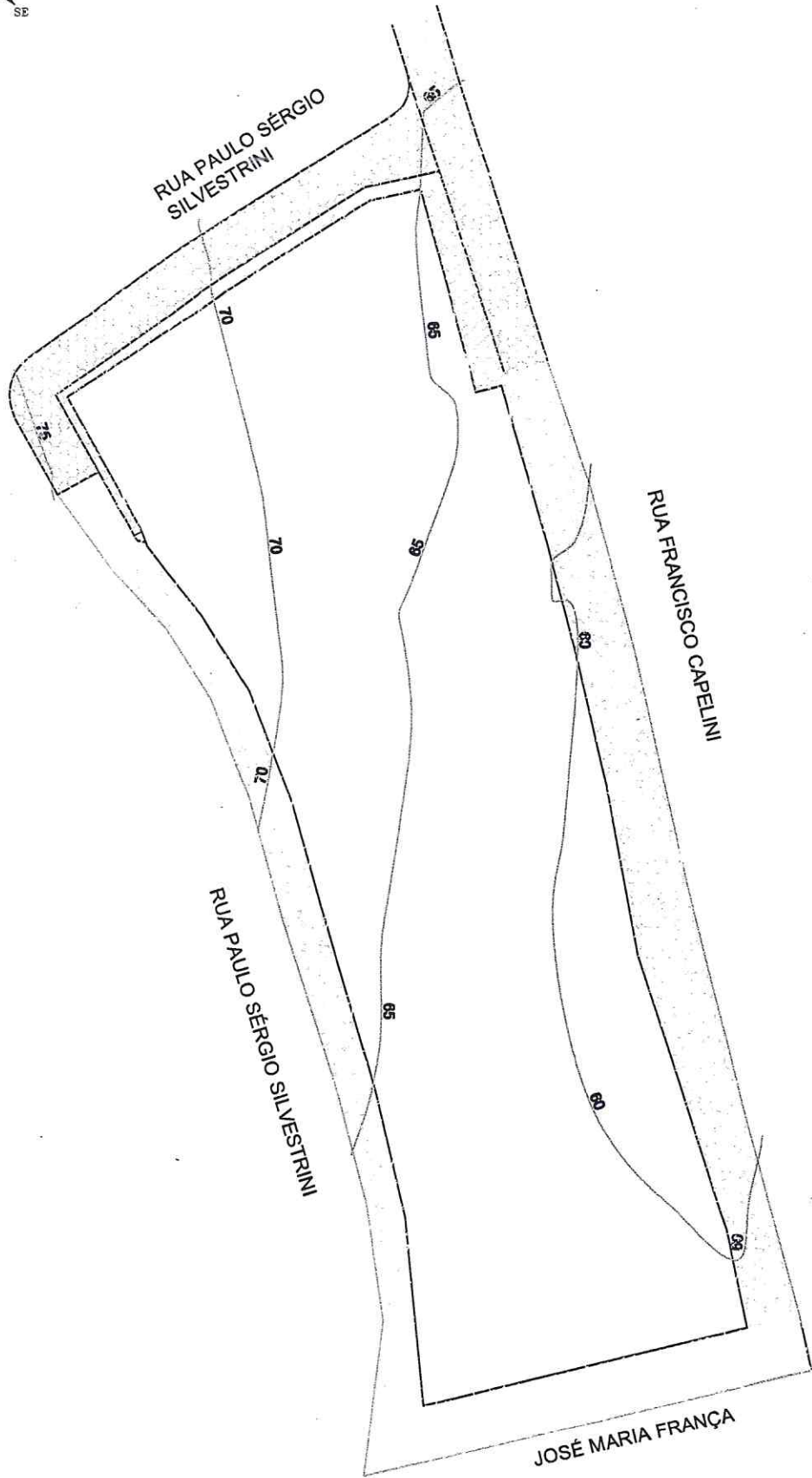
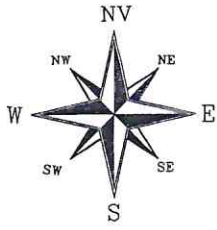
PERIM.:
323,36 M

ÁREA TOTAL:
4.226,23 M²

LOCALIDADE: CÓRREGO FARROUPILHA, SÃO SEBASTIÃO,
RIO BANANAL-ES

DATA:
SETEMBRO / 2020

0,42 Ha
0,09 Alq





PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: Lote Urbano
 Proprietário: Irmãos Osório do Nascimento
 Município: Rio Bananal
 Localidade: Córrego Dom Pedro
 Estado (UF): ES
 Data: 17/01/2022
 Escala: 1:700

PLANTA DE SITUAÇÃO



Áreas e Perímetros:

Área:
 4.226,23 m²
 0,422623 ha
 Perímetro (m):
 323,36 m

CONVENÇÕES

	CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIROS
	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA
	MURO FIO
	CERCA DIVISA
	ESTRADA
	VERTICE
	ÁREA CONSTRUÍDA
	POSTE
	RUA PAVIMENTADA
	CALÇADA PAVIMENTADA

GHL
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

Rua Alfredo Pinto Santana, N°.493
 São Sebastião—Rio Bananal/ES
 (27)9 98021620
 9 99002952

ASSINATURAS

Irmãos Osório do Nascimento

Resp. Téc: Clebson Pautz
 Engenheiro Civil - CREA: 011839/D

Curva de Nível

5 m

1 m